



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás

CERTIFICO que foi publicado no placard
desta prefeitura o (a) Lei 360/2014
no período de 16/04/14 a 01/05/14
Mimoso de Goiás 16 de Abril de 14

[Handwritten signature]

Lei nº 360/2014

Mimoso de Goiás, de 16 de abril de 2014.

“Institui o Encontro Cultural do Produtor Rural no calendário de festividades do Município de Mimoso de Goiás”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o Encontro Cultural do Produtor Rural no calendário de festividades do Município de Mimoso de Goiás, a ser comemorado no último final de semana do mês de abril de cada ano.

Art. 2º Para comemoração das festividades previstas nesta lei poderá o Município de Mimoso de Goiás realizar despesas com o evento, nos limites da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS – ESTA DE GOIÁS, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. (16/04/2014).

[Handwritten signature of Rosana Balestra Pereira da Silva]

ROSANA BALESTRA PEREIRA DA SILVA
Prefeita